



Ofício Circular nº 40/2021 – SMED

Piraquara, 05 de março de 2021.

Escolas Municipais,
Centros Municipais de Educação Infantil,
Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Alex Figueiredo,
Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Gustavo Maier,
Piraquara - Paraná.

ASSUNTO: Certidões

Prezados Senhores,

Considerando a grande quantidade de aquisições com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista vencidas, orientamos as instituições acerca da necessidade da consulta antecipada da vigência da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Negativa ou Positiva da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (Certidão Trabalhista) e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Certidão da Caixa), tanto através do endereço (<http://www.piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/educacao/Orientacao-sobre-emissao-de-certidoes-71-9287.shtml>), solicitado pela própria empresa, ou em contato com o Departamento Financeiro para consulta portando o CNPJ da matriz ou filial da contratada (preferencialmente em tempo hábil antes do fechamento da compra), uma vez que a apresentação da prestação de contas com as referidas certidões não vigentes em relação à data da compra e pagamento a partir do encaminhamento desta circular, resultará no débito do valor gasto na parcela subsequente do recurso do Fundo de Descentralizado e a não aprovação da prestação de contas, salvo sob prévia autorização do Departamento Financeiro desta Secretaria.

Atenciosamente,


Loireci Dalmolim de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº. 8.903/2021